



**MANUAL**  
**BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO**  
*Rede de Fornecimento Sustentável*



# Introdução

Temos o compromisso de oferecer uma moda com impacto positivo e para isso estamos trabalhando em prol de uma rede de fornecimento mais sustentável, da produção de matérias-primas até o consumidor. Nesta direção, queremos que as pessoas que confeccionam nossas roupas estejam seguras e sejam tratadas de forma justa, além de defendermos a preservação do meio ambiente.

Esta cartilha foi criada para orientar as unidades produtivas que fabricam direta ou indiretamente nossos produtos, sejam fornecedores ou subcontratados, a terem um ambiente de trabalho mais seguro, com condições dignas, respeitando a legislação vigente e as regras do Código de Conduta C&A para Fornecimento de Mercadorias válido no mundo todo.

Começamos com nossos relacionamentos com fornecedores porque entendemos que juntos podemos gerar um impacto positivo. Procuramos sempre formas de colaborar e melhorar os padrões cada vez mais, gerando mudanças em todo o setor em questões importantes, junto a outros parceiros da indústria contribuindo para o setor como um todo.

Desde 2015, todas essas iniciativas fazem parte do pilar de Rede de Fornecimento Sustentável em nossa Plataforma Global de Sustentabilidade, que tem como principal objetivo garantir que as pessoas que fazem nossas roupas estejam seguras e sejam tratadas de forma justa, além de apoiar a preservação do meio ambiente nos países onde atuamos.



# Índice

MENSAGENS SUSTAINABLE SUPPLY CHAIN .....	04
CONDIÇÕES DE TRABALHO .....	06
TRABALHADORES ESTRANGEIROS .....	07
TRABALHO INFANTIL .....	08
TRABALHO FORÇADO .....	09
FUNCIÓNÁRIOS .....	10
DOCUMENTOS .....	14
SAÚDE E SEGURANÇA .....	22
MAPA DA FÁBRICA .....	32
INFRAESTRUTURA PREDIAL .....	36
SEGURANÇA QUÍMICA .....	37
MEIO AMBIENTE .....	38
SISTEMA DE GESTÃO .....	40
CARTA DE TRANSPARÊNCIA - Canal Aberto .....	42

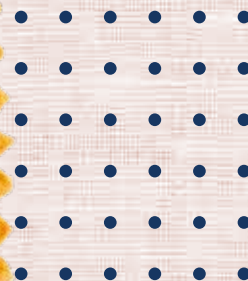


# SSC

## Sustainable Supply Chain

A C&A é pioneira no monitoramento de sua rede de fornecimento no Brasil. Desde 1996, ela tem um Código de Conduta para o Fornecimento de Mercadorias cuja aceitação é obrigatória em todo o mundo. Em 2006, a empresa criou um sistema de auditoria, cujo objetivo é coibir qualquer tipo de mão de obra irregular e buscar a melhoria contínua das condições de trabalho e das questões ambientais na sua rede de fornecimento.

Em 2015, considerando os desafios da rede de fornecimento, que extrapolam fronteiras nacionais, foi criado um departamento global, o Sustainable Supply Chain – SSC, composto por mais de 100 auditores em todo o mundo, além de profissionais dedicados à capacitação das unidades produtivas e um time de suporte que acompanha a implantação dos planos de ação gerados em auditoria, processo de cadastro de novas unidades produtivas, tudo isso para que tenhamos condições de trabalho justas e seguras.



Temos uma Plataforma Global de Sustentabilidade estruturada em três pilares de atuação: Produtos Sustentáveis, Rede de Fornecimento Sustentável e Vidas Sustentáveis, com metas até 2020.

No pilar de Rede de Fornecimento Sustentável, nossos compromissos são:

**100%**

de nossos produtos serão provenientes de fornecedores de alto desempenho com classificação A e B.

Capacitaremos as pessoas dentro de nossa rede de fornecimento, indo além das auditorias para engajar nossos fornecedores e seus funcionários.

**Zero**

descarte de Produtos Químicos Perigosos (ZDHC).

**20%** de redução de pegada de carbono em nossas lojas, centro de distribuição e escritórios.

**30%** de redução de água na etapa de matérias-primas.

**10%** de redução de água nas lojas, CDs e escritórios.

**Zero** envio de resíduos para aterro de nossas operações até 2025.



## Condições de Trabalho

- Pisos, tetos e paredes não devem apresentar rachaduras, umidade e buracos.
- Degraus devem estar sinalizados.
- Caso haja escadas no seu local de trabalho, elas precisam ter corrimão, estar desobstruídas (sem nada impedindo a passagem) e sinalizadas corretamente.
- Nas máquinas de costura, o motor, a correia e a agulha devem estar protegidos a fim de evitar acidentes com os trabalhadores.
- Evite que as peças confeccionadas fiquem diretamente no chão e encostadas na parede. Utilize caixas ou pallets.
- Deixe o local de trabalho sempre limpo, bem iluminado e ventilado.
- Disponibilize bebedouros ou filtros na área de produção.
- Evite lâmpadas queimadas ou faltando.

### LEMBRE-SE

O Local de trabalho é sua segunda casa.  
Organização é importante.



## Trabalhadores Estrangeiros

- Caso seus funcionários tenham vindo de outro País, eles precisam estar regularizados com permissão para residir e trabalhar no Brasil. Para isto, devem apresentar documentos com fotos.
- Os documentos solicitados são o RNM (registro nacional migratório) e protocolo de renovação (quando aplicável) – emitidos pela Polícia Federal e dentro da validade.
- Além disto, todos os estrangeiros devem estar registrados pelo empregador em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- A empresa deve providenciar contrato de trabalho no idioma nativo do trabalhador (tradução juramentada), exceção para os casos em que o trabalhador for naturalizado pelo país empregador. O contrato de trabalho é pelo idioma e não pelo número de trabalhadores, ou seja, se a empresa empregar 10 estrangeiros, precisa ter 1 contrato de trabalho com tradução juramentada no idioma do trabalhador.

### LEMBRE-SE

Não é permitido que as empresas estejam localizadas no mesmo endereço que a residência de seus funcionários.

No Brasil, o estrangeiro tem os mesmos direitos dos trabalhadores brasileiros no que diz respeito à legislação trabalhista.





## Trabalho Infantil

- Não é permitido o trabalho com menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz (a partir dos 14 anos).
- Menores que possuem 16 ou 17 anos precisam de permissão formal por escrito dos pais ou responsáveis legais para trabalhar. Esse documento deve estar sempre disponível no local de trabalho.
- É proibido o trabalho noturno (das 22 horas às 05 horas) para menores de 18 anos.
- Menores de 18 anos não podem trabalhar em local insalubre ou perigoso, mesmo com uso de Equipamentos de Proteção individuais – EPIs.
- Estágio ou programa de aprendizagem deve estar devidamente formalizado.
- Os menores de idade devem estar na escola.

### LEMBRE-SE

Mesmo que não esteja trabalhando, evite que crianças fiquem na área de produção. Além de ser perigoso, pode ser entendido como trabalho infantil.



## Trabalho forçado ou Análogo ao escravo

### AS SITUAÇÕES ABAIXO SÃO CONSIDERADAS COMO TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO AO ESCRAVO:

- Submeter o trabalhador a uma atividade para a qual ele não se ofereceu voluntariamente.
- Submeter o trabalhador a jornadas exaustivas de trabalho, acima do que é permitido por lei, de forma contínua, levando a sua fadiga.
- Proibir os trabalhadores de saírem do local de trabalho.
- Manter os trabalhadores presos ao local de trabalho, por causa de dívidas com o proprietário da oficina ou ameaças.
- O artigo 149 do Código Penal delimita que reduzir alguém a condição de trabalho análoga a de escravo tem pena de reclusão

### LEMBRE-SE

Não é permitido descontar do salário dos trabalhadores qualquer valor não previsto na legislação.

Todas as formas de trabalho forçado, escravo e prisional são proibidas.





RESPEITAR A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA GARANTE CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO PARA O FUNCIONÁRIO, QUE TRABALHA MAIS MOTIVADO, TEM SEUS DIREITOS GARANTIDOS E PERSPECTIVAS DE UM FUTURO MELHOR. ALÉM DISSO, A EMPRESA FICA REGULARIZADA NA LEGISLAÇÃO DO PAÍS.



### Documentos Pessoais

Como RG, CPF, Carteira de Trabalho, Passaporte, devem ficar em poder dos próprios funcionários. A empresa deve manter uma cópia dos documentos pessoais com foto para comprovação da idade no prontuário de cada funcionário. Não será permitida a retenção de documentos originais pessoais.

### LEMBRE-SE

Após o registro do funcionário, a Carteira de Trabalho deverá ser devolvida ao trabalhador em no máximo 48 horas.



### Piso salarial da categoria da região

Deve ser respeitado para todos os funcionários. Fique atento aos reajustes no piso da categoria.



### Políticas e procedimentos

Devem ser efetivos e atualizados regularmente e ficar disponíveis para todos os funcionários.



### Recibos e/ou holerites de pagamento

Mantenha sempre no local de trabalho cópia dos recibos e/ou holerites de pagamento, bem como comprovantes dos pagamentos mensais do INSS e FGTS. A empresa deve fornecer aos trabalhadores um holerite para cada período de pagamento.



### Arquivos pessoais

De todos os funcionários, incluindo funcionários demitidos ou cujo contrato foi rescindido, devem ser mantidos no interior da empresa, adequadamente, por pelo menos 12 meses.







## Salário Mínimo

A empresa deve informar a todos os funcionários (por meio do quadro de avisos), o valor do salário mínimo do país e o valor do salário piso para cada categoria.



## Data de Pagamento

A empresa deve realizar o pagamento dos salários aos trabalhadores até o 5º dia útil. O pagamento deverá ser feito em conta corrente em nome do trabalhador.

### LEMBRE-SE

É direito do trabalhador receber por meio de depósito bancário sem qualquer tarifa, conforme resolução 3.919, art. 2º, inciso I (norma do Banco Central do Brasil).



## Teste Admissional

O período de teste só será permitido quando estiver contemplado pela convenção coletiva. Caso seja realizado, deverá ser formalizado com as seguintes informações:

- Nome do trabalhador;
- Data e hora do início e término do teste;
- Assinatura do trabalhador.



## Marcação de ponto

Todos os funcionários devem realizar as marcações de ponto (cartão, livro ou digital), elas devem ser feitas diariamente pelos próprios funcionários. As marcações manuais também devem refletir a realidade, ou seja, não podem ser registradas com a mesma hora/minuto em todos os dias do mês;



## Principais direitos trabalhistas

- Garantir que os funcionários recebam seus direitos conforme a CLT (Código de Leis Trabalhistas);
- Nenhum trabalhador pode receber um salário inferior ao salário mínimo vigente (federal ou estadual, quando aplicável);
- Férias e 13º salário;
- Depósito do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- Recolhimento do INSS (Previdência Social);
- Descanso semanal remunerado;
- Salário família, licença-maternidade e licença-paternidade (quando aplicáveis);
- Aviso prévio, seguro-desemprego e seguro contra acidentes de trabalho;

### LEMBRE-SE

Importante sempre observar as condições da Convenção Coletiva da categoria e da região.





### Alvará de Funcionamento

Documento emitido pela prefeitura ou por outros órgãos governamentais do município onde se deseja instalar um empreendimento, permitindo a localização e o funcionamento de uma empresa de acordo com a sua atividade.



### Laudo de Vistoria dos Bombeiros

Documento emitido pelo Corpo de Bombeiros certificando que a edificação possui condições de segurança contra incêndio. É importante que a licença dos bombeiros esteja dentro da validade, pois além de proteger os ocupantes e preservar o imóvel, evita penalizações para o proprietário ou responsável pelo uso da edificação.

A metragem informada no Laudo dos Bombeiros deve ser igual à metragem aprovada pela planta baixa.

#### **LEMBRE-SE**

É importante que, antes do vencimento, a empresa solicite a renovação do Laudo de Vistoria dos Bombeiros e tenha em mãos o protocolo do pedido de renovação.



### Planta Baixa

Documento que mostra todos os elementos da construção, como paredes, portas e janelas. Nele devem estar detalhadas, em escalas, as medidas das paredes (comprimento e espessura), portas, janelas, o nome de cada ambiente e seu respectivo nível (piso). A planta baixa deve possuir carimbo de aprovação da prefeitura ou do corpo de bombeiros, bem como, a assinatura do engenheiro responsável.

#### **LEMBRE-SE**

É essencial que a metragem do imóvel seja informada na planta baixa e ela deve retratar a realidade da empresa.

Qualquer ampliação de metragem, a planta baixa deve ser atualizada.

A metragem informada deve ser igual à metragem do Laudo de Vistoria dos Bombeiros.

Mezanino de qualquer material deve estar contemplado na planta baixa e na metragem vistoriada no laudo de vistoria dos bombeiros.





## **CNPJ**

### **(Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas)**

É emitido para que todas as pessoas jurídicas possam estar identificadas junto aos órgãos competentes da Receita Federal, com todos os dados da empresa.

## **LEMBRE-SE**

**O CNAE (descrição de atividade) deve retratar e cobrir todas as atividades realizadas pela empresa e precisa estar com o endereço atualizado.**



## **Licença Ambiental**

Documento para realizar o acompanhamento das atividades que utilizam recursos naturais, que sejam poluidoras ou que possam causar degradação do meio ambiente.

Caso a licença ambiental possua condicionantes (exigências técnicas), estas deverão ser atendidas.



## **FISPQ**

### **(Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos)**

Documento com informações gerais sobre produtos químicos, como: tintas, solventes, colas, dentre outros. Esse documento tem como finalidade dar informações sobre os procedimentos de segurança, riscos à integridade física, saúde, e o que fazer em caso de acidentes/derrame.

A FISPQ deve ser do atual fornecedor do produto químico.

## **LEMBRE-SE**

**As FISPQs devem estar organizadas, de fácil acesso, próximo à área de manipulação e no idioma local.**





### **PPRA**

#### **(Programa de Prevenção a Riscos Ambientais)**

Cuida das normas e procedimentos para deixar o ambiente de trabalho devidamente regulamentado, com os itens de saúde e segurança, conforme norma técnica NR 09.



### **PCMSO**

#### **(Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)**

Tem por objetivo preservar a saúde do empregado e obriga a realização de exames médicos periódicos, troca de função, retorno ao trabalho e situações especiais, conforme norma técnica NR 07.



### **ASO**

#### **(Atestado de Saúde Ocupacional)**

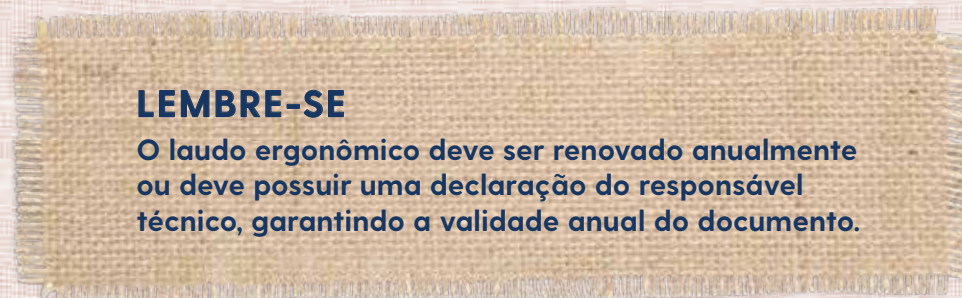
São atestados que comprovam que o funcionário está apto ao trabalho. São eles: admissionais, demissionais, periódicos, troca de função, retorno ao trabalho e especiais. Os ASOs admissionais devem ser realizados antes do início dos trabalhos.

Atentar-se que o PCMSO pode exigir alguns exames complementares para funções específicas.



### **Laudo Ergonômico**

Tem por objetivo verificar e qualificar as condições a que estão sujeitos os funcionários em suas atividades durante o processo produtivo da empresa, conforme norma técnica NR 17.



#### **LEMBRE-SE**

**O laudo ergonômico deve ser renovado anualmente ou deve possuir uma declaração do responsável técnico, garantindo a validade anual do documento.**



### **CIPA**

#### **(Comissão Interna de Prevenção de Acidente)**

Tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, conforme norma técnica NR 05.

Quando aplicável, atentar-se à realização anual da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho).







### **Brigada de Incêndio**

Responsável pelo sistema de segurança contra incêndio e também pelas primeiras ações numa emergência em seu trabalho, conforme norma técnica NBR 14276.

#### **LEMBRE-SE**

**Importante realizar a renovação anual da brigada de incêndio.**



### **Laudo de Instalação Elétrica**

Tem como finalidade estabelecer os requisitos e condições mínimas das instalações elétricas.

O laudo das instalações elétricas deve apresentar, pelo menos: capacidade elétrica instalada, descrição e fotos dos itens analisados, recomendações identificadas pelo engenheiro elétrico, conclusão do laudo, validade e ART (Anotação de Responsabilidade Técnico), conforme norma técnica NR 10.

### **DISNEY**

### **DISNEY**

Para produzir e/ou manipular qualquer produto com as marcas e/ou personagens Disney (Disney, Star Wars, Lucas Filmes e Marvel), a unidade produtiva (fornecedor e subcontratado) precisam, obrigatoriamente, do certificado FAMA. Este documento precisa estar na validade e em nome da C&A.

#### **Processo de certificação da Disney (FAMA):**

1. Solicitar auditoria Disney para as certificadoras autorizadas (SGS, Intertek ou Bureau Veritas);
2. Enviar para a C&A os relatórios da auditoria recebidos das certificadoras;
3. Aguardar da C&A o resultado da auditoria. Importante: a análise e resposta com o resultado da auditoria são definidas exclusivamente pela Disney.

Caso a fábrica seja aprovada, a Disney enviará o certificado FAMA e, após confirmação da C&A, a fábrica poderá iniciar a produção/manipulação de peças com a marca e/ou personagens Disney.

#### **LEMBRE-SE**

**A validade do certificado FAMA é anual, portanto, para sua renovação é necessário que novos relatórios de auditoria sejam enviados à Disney. Se a fábrica mudar de endereço, perde, automaticamente, o certificado FAMA e não poderá produzir/manipular nenhum produto Disney no novo endereço.**





## Extintores

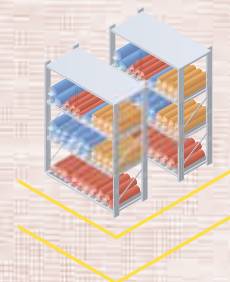
- Local deve possuir a quantidade e os tipos corretos de extintor, eles devem estar desobstruídos, sinalizados e com fácil acesso. Os extintores devem estar dentro da validade e pressurizados.
- A demarcação da área dos extintores pode ser de fita adesiva ou tinta, mesmo que o chão da área produtiva seja de cerâmica, tinta epóxi etc.
- Áreas com riscos específicos devem ser protegidas por extintores de incêndio. Exs.: casa de caldeira, áreas destinadas ao armazenamento ou manipulação de gases, líquidos combustíveis ou inflamáveis.

### Tipos de extintores:

- EXTINTOR COM PÓ QUÍMICO SECO OU CO<sub>2</sub>: é utilizado para curtos-circuitos, fios queimados e fiação;
- EXTINTOR COM ÁGUA PRESSURIZADA: é usado para o fogo em papel, tecido, madeira e outros objetos sólidos.
- A empresa deve possuir necessariamente os dois tipos de extintores!

## LEMBRE-SE

Frequentemente verifique se os extintores estão carregados, lacrados e com a manutenção dentro da validade.



## Corredores

- Devem estar desobstruídos, sinalizados, iluminados e com espaço suficiente para passar pelo menos uma pessoa.
- Os materiais que não são necessários para operações imediatas não devem ser armazenados ao longo de corredores, mas em áreas designadas.



## Ergonomia

- As unidades produtivas devem realizar avaliações formais regulares quanto aos riscos à saúde e segurança dos trabalhadores, tendo como base o laudo ergonômico.
- A empresa deverá comprovar que não houve alterações nas condições de trabalho apresentadas pelo Laudo Ergonômico. Essa comprovação deverá ocorrer anualmente pela atualização do laudo ou adendo de um técnico responsável.
- Quando o trabalho é realizado em pé e o posto de trabalho é fixo, será exigido o tapete ergonômico ou assento semi-sentado.



## Sinalizações e Instalações Elétricas

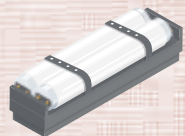
- Os fios, cabos e equipamentos elétricos devem ser isolados e bem mantidos.
- O painel de controle elétrico e a caixa de distribuição de energia devem estar protegidos, aterrados (fio terra) e todos os interruptores devem estar etiquetados com suas funções. Os quadros elétricos devem estar totalmente desobstruídos.
- Todos os componentes internos devem ser devidamente escondidos, estar livres de poeiras e detritos. É proibida a emenda de fiação elétrica por fita isolante.





## Kit Primeiros Socorros

- Manter suprimentos de primeiros socorros suficientes nos locais de trabalho.
- Seguir as recomendações do PCMSO quanto aos materiais necessários e atentar-se à validade dos produtos.
- Em hipótese alguma a empresa poderá fornecer medicamentos para os funcionários.



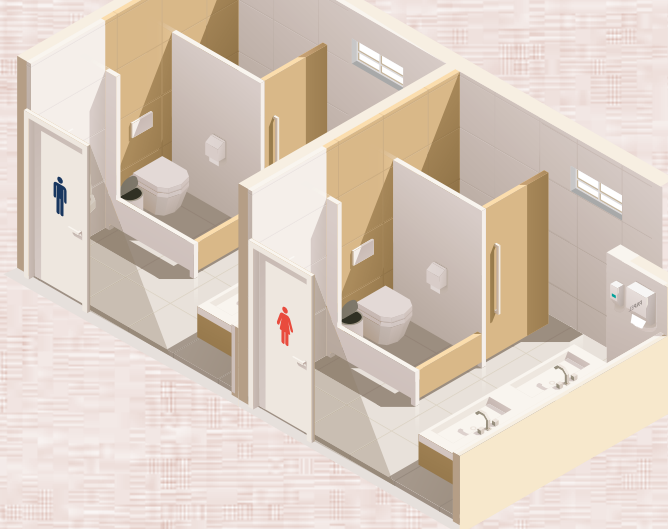
## Lâmpadas

- As lâmpadas devem possuir proteção contra queda.
- Lâmpadas queimadas e/ou quebradas devem estar em local adequado, protegido das intempéries e não podem estar em contato direto com o solo.
- O descarte deve ser feito com a devida documentação (CADRI ou certificado de movimentação de resíduos).



## Iluminação de Emergência

- Os fornecedores devem dispor de iluminação de emergência com alimentação reserva, em todas as escadas e nas rotas de saída.
- A iluminação deve ser inspecionada periodicamente.



## Sanitários

- A fábrica deve possuir um número razoável de sanitários (pelo menos 1 sanitário para cada 20 funcionários do mesmo sexo).
- Eles devem ser mantidos limpos, separados por sexo e devem oferecer privacidade.
- Devem estar completos, com assento e lixeira com tampa (preferencialmente com acionamento por pedal).
- Os sanitários devem conter janelas ou ventilação forçada para área externa da fábrica.
- O papel higiênico deve ser fornecido pelo empregador.
- As portas dos sanitários devem estar sinalizadas por sexos (masculino e feminino).
- Os papéis-toalha devem ser descartáveis e, o sabonete, preferencialmente líquido.

## LEMBRE-SE

**Não é permitido restringir os funcionários quanto ao uso do sanitário durante o horário de trabalho.**





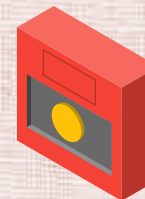
## EPI

### (Equipamento de Proteção Individual)

- Os setores que possuem alto nível de pressão sonora, uso de produtos químicos e/ou equipamentos que tragam riscos aos trabalhadores necessitam de equipamentos de proteção individual. Estas áreas precisam ser muito bem sinalizadas e os equipamentos devem ser fornecidos gratuitamente. Para comprovação, a empresa deve ter um protocolo de entrega com data e assinatura dos funcionários que receberam.
- Os funcionários que precisam utilizar EPIs devem ser devidamente treinados, incluindo os novos funcionários dos setores onde há exposição a riscos.
- Os EPIs devem possuir o CA (certificado de aprovação).
- Para todos os postos de trabalho será exigido o uso do calçado fechado.
- As pistolas utilizadas para colocação de Tag devem ser identificadas.

### LEMBRE-SE

É responsabilidade da empresa também cuidar da segurança dos prestadores de serviços eventuais, mesmo que eles sejam contratados por terceiros, como eletricitistas, pedreiros, pintores, carpinteiros, etc., afinal eles estão trabalhando na sua fábrica, por isso eles precisam utilizar os equipamentos de proteção (EPI) adequados para cada atividade.



## Alarme de Incêndio

Assim que ativado, o aviso sonoro do alarme de incêndio precisa ser ouvido por todos os funcionários da empresa, inclusive os localizados nas áreas e ambientes externos, como refeitório, pátio de veículos, etc. Alarmes visuais devem ser instalados em área ruidosa (por exemplo, na seção de bordado, onde são utilizados protetores auriculares). Deve ter um número suficiente de estações de acionamento/pontos de chamada.

### LEMBRE-SE

Os alarmes de incêndio devem ser inspecionados regularmente e testados em coordenação com as simulações de incêndio. Devem ser equipados e reforçados por alimentação reserva, para os casos em que houver queda de energia.



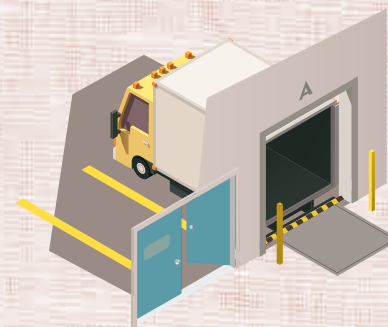


## Refeitório

- O refeitório/cozinha é um espaço importante da empresa, e por isso devemos ter um cuidado especial com a limpeza, organização, e condições gerais de higiene, proporcionando aos funcionários um local adequado para que sejam feitas as refeições, por isso, não deixe restos/sobras de alimentos espalhados pelo lugar.
- O espaço deve ser separado do local de trabalho e deve ser de uso exclusivo da empresa. O refeitório/cozinha deve estar totalmente segregado da área de produção. Importante possuir janelas ou ventilação forçada para área externa da fábrica.
- Pisos, tetos e paredes do refeitório não devem apresentar rachaduras, umidades e buracos.
- Ofereça cadeiras e mesas. Não há problema em oferecer copos ou xícaras, mas estes devem ser mantidos limpos.
- Nos casos em que o acesso ao sanitário for pelo refeitório, será necessária a instalação de uma segregação, por exemplo, biombos.
- Evite uso de gás de cozinha ao lado do fogão, pois pode ocasionar incêndios. Gás de cozinha deve ser armazenado do lado de fora, protegido contra sol, chuva e umidade. Ainda assim, o gás encanado ou o uso de marmiteiro são a melhor solução.
- Caso haja manipulação (preparo) de alimento no local, é necessário que a empresa tenha autorização da ANVISA.

## LEMBRE-SE

No refeitório também precisamos manter o cuidado com a segurança dos trabalhadores, por isso é necessária a instalação de extintores, botões de acionamento de alarme, placas de sinalização indicando as saídas e condições adequadas nas instalações elétricas.



## Saídas convencionais e de Emergência

- As saídas devem estar totalmente desobstruídas e destrancadas. As portas precisam ter sua abertura para o lado de fora, com dispositivo que permita a abertura com movimento único.
- A necessidade de uma segunda saída de emergência será avaliada para espaços iguais ou maiores que 70m<sup>2</sup> e com mais de 20 funcionários.
- As saídas de emergência devem ser identificadas com este fim (SAÍDA DE EMERGÊNCIA) e as sinalizações devem levar ao caminho correto, levando ao ponto de encontro de emergência.
- O ponto de encontro não deve ser em um local de entrada e saída de veículos.

## LEMBRE-SE

Quando as saídas de emergência usarem o espaço de uma garagem, estacionamento ou docas, é obrigatório ter um corredor sinalizado, com medida superior a 0,80m e sem qualquer obstrução.





### Água

- As empresas devem oferecer a todos os funcionários acesso à água potável, sem qualquer limitação de consumo.
- Os bebedouros devem estar limpos, livres de poeira e com sua manutenção em dia, com controle de quando foi feita a última troca do filtro, troca da vela, limpeza etc.



### Plano de Abandono de área

#### (Rota de Fuga)

- Conjunto de procedimentos para a retirada rápida e segura dos ocupantes do estabelecimento ou edifício nos casos de emergência, com base no mapa de rota de fuga existentes, com auxílio da brigada de incêndio e demais colaboradores da segurança, até um ponto de encontro seguro e previamente determinado.

### LEMBRE-SE

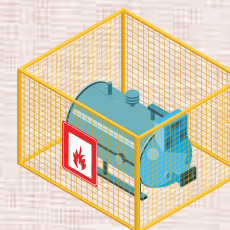
O Plano de abandono deve conter no mínimo: Instruções de evacuação do local, quais os riscos, quais as funções dos brigadistas, telefones de emergência, localização dos equipamentos de combate a incêndio, saídas de emergência e pontos de encontro.

Mapa de Rota de Evacuação: Devem estar afixados em todos os setores os mapas de rota de fuga que ilustre 'você está aqui', a localização dos equipamentos de combate a incêndio, saídas de emergência e pontos de encontro.



### Simulado de abandono de área

- O simulado deve ser realizado a cada seis meses pelos brigadistas da empresa e anualmente sob acompanhamento de profissional habilitado. O simulado deve conter, no mínimo, as informações abaixo:
  1. Data de realização, hora de início e fim do evento. Funções e responsabilidades claramente definidas;
  2. Observações sobre o exercício de simulação, fotos reais da empresa e dos funcionários registradas durante o simulado;
  3. Lista com os nomes e funções dos funcionários que participaram do simulado (considerado uma boa prática).



### Vasos de pressão e Caldeiras

- Estes equipamentos, por utilizarem pressão em seus funcionamentos, devem ser instalados em um local isolado da produção, com cobertura e protegido. Controles obrigatórios:
  - Laudo de inspeção dentro da validade e controle das manutenções periódicas (como troca de óleo) devem ser registrados em livro específico.



Desenho ilustrativo.

**SAÍDAS**  
com abertura para fora, desobstruídas e destrancadas

**EXTINTORES**  
sinalizados e com fácil acesso

**REFEITÓRIO**  
limpo, organizado e segregado da produção

**AUDITORIA**  
com um responsável da empresa

**ERGONOMIA**  
com base no laudo

**SANITÁRIOS**  
limpos, privativos e completos





Desenho ilustrativo.



**USO DE EPIS**  
em áreas sinalizadas

**PLANO DE ABANDONO**  
para retirada rápida e segura



USED  
LAVANDERIA

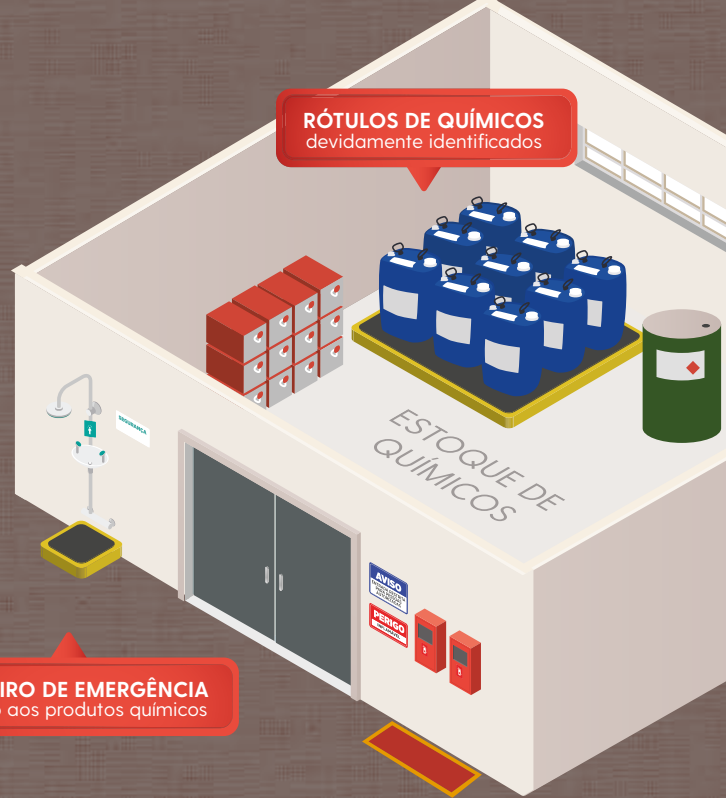
ESTAMPARIA

ESTEIRA DE CALÇADOS

CALDEIRA

VASOS DE PRESSÃO E CALDEIRAS

**VASOS DE PRESSÃO**  
cobertos, protegidos e sinalizados



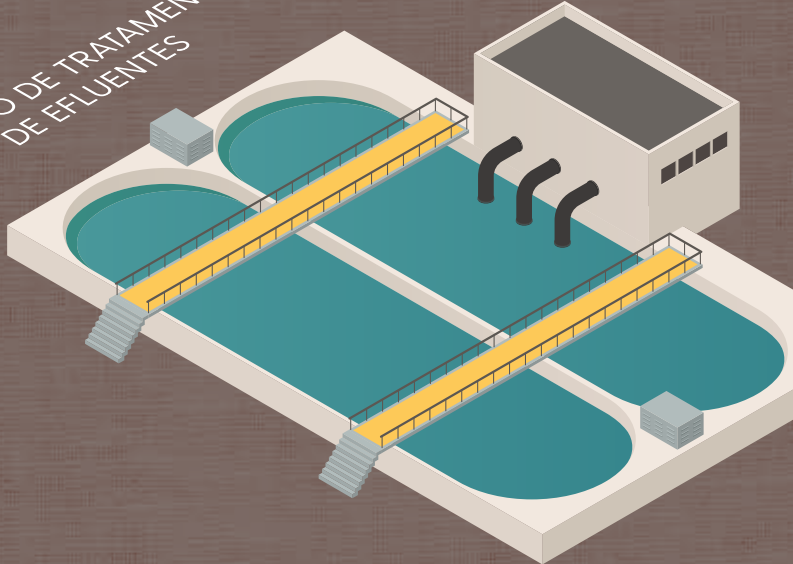
**RÓTULOS DE QUÍMICOS**  
devidamente identificados

**CHUVEIRO DE EMERGÊNCIA**  
próximo aos produtos químicos

ESTOQUE DE QUÍMICOS



ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES





## Múltiplas empresas

Edifício deve estar sob ocupação/propriedade única. A C&A pode fazer exceções desde que haja licença do corpo de bombeiros de todo o prédio, Alvará de funcionamento de todas as empresas, simulado de abandono em conjunto e se há um sistema de alarme de incêndio centralizado para todo o edifício.

### **LEMBRE-SE**

Serão consideradas, múltiplas empresas, estruturas compartilhadas de forma vertical (ocupação por andares) ou horizontal (quando houver paredes geminadas).

## Moradia integrada

As unidades produtivas devem estar estabelecidas em um prédio aprovado apenas para uso industrial, sem residência integrada, independentemente de quem seja o proprietário.

São consideradas como moradia integrada situações em que a unidade produtiva estiver junto (parede geminada), sob o mesmo teto da residência e/ou se estiver no mesmo espaço (terreno) da residência e em prédios separados, mas possuir uma única rota de saída para a rua.

## Estrutura de risco

Estrutura de madeira, risco real de desmoronamento, anormalidades na fundação, coluna, viga, laje, desníveis, rachaduras diagonais em colunas ou vigas, infiltrações, trincas profundas com deslocamento lateral e vergalhão exposto (estrutura de ferro) são consideradas estruturas de risco e devem ser adequadas.



## Lava-olhos e/ou chuveiros de emergência

- As unidades produtivas devem oferecer estações de lava-olhos e/ou chuveiros de emergência onde sejam manuseados produtos químicos corrosivos e/ou solventes.
- O equipamento deve possibilitar que os funcionários façam a lavagem de ambos os olhos ao mesmo tempo.
- O equipamento deve garantir o fluxo de água, de pelo menos 5 minutos seguidos, ou conforme a FISPQ do produto.

## Rotulagem

- As embalagens de produtos químicos devem possuir rótulos com, no mínimo, as seguintes informações: nome do produto químico, aviso de perigo e pictograma.
- As embalagens menores, utilizadas para o fracionamento, também devem ser identificadas.

### **LEMBRE-SE**

Evitar o reaproveitamento de embalagens de alimentos/bebidas para armazenar produtos químicos, e caso sejam utilizadas, elas deverão cumprir as recomendações deste tema.

## Inventário de produtos químicos

- As empresas que realizam o manuseio de produtos químicos devem possuir um sistema de gestão de inventário destes produtos em conformidade com a Lista MRSL do ZDHC (Zero Discharge of Hazardous Chemicals) no qual a C&A é signatária.
- O inventário deve ser atualizado mensalmente e abranger pelo menos os seguintes itens: Nome do produto químico, o número CAS, informações sobre o fornecedor, consumo médio, quantidade em estoque, composição aproximada e disponibilidade de FISPQ.







### **Autorizações, licenças e aprovações ambientais**

- As unidades de produção devem satisfazer todas as leis e regulamentos com o propósito de atender aos padrões de proteção ambiental internacionais. Devem obter todas as autorizações ambientais necessárias, e mantê-las atualizadas.
- Devem garantir que autorizações para águas residuais sejam mantidas e as condições de autorização sejam atendidas.



### **Armazenamento de lixos perigosos e não perigosos**

- Ter um local separado para armazenagem de lixo perigoso e não perigoso, protegido do tempo, do risco de incêndio e de liberações acidentais no ar, no solo e nos recursos hídricos.
- Separar resíduos perigosos e não perigosos, treinar os trabalhadores no manuseio de ambos os tipos de resíduos. As unidades produtivas devem segregar os resíduos não perigosos para permitir o melhor reúso e reciclagem.
- Os resíduos devem ser acondicionados em recipientes adequados, em local impermeável e com contenção secundária.
- As embalagens devem seguir as informações de descarte e segregação da FISPQ.
- Os produtos vencidos devem seguir o descarte conforme a FISPQ.



### **Resíduos**

- As unidades produtivas devem verificar regularmente se as empresas responsáveis pelos resíduos possuem as autorizações exigidas.
- Devem garantir que nenhuma queima de lixo no local ou destinação irregular esteja sendo realizada.
- Os resíduos devem ser identificados.



### **Inventário de resíduos perigosos e não perigosos**

- As unidades produtivas devem tomar medidas para reduzir a quantidade de resíduos por meio de eficiência de projeto e operação, e facilitar o reúso e a reciclagem onde possível.
- Manter a documentação dos resíduos, tanto para os resíduos não perigosos quanto para os resíduos perigosos, em cumprimento com os regulamentos locais.
- Informações que devem constar nos inventários:
  1. Nome e descrição do resíduo;
  2. Classificação e código do resíduo;
  3. Características perigosas do resíduo;
  4. Formação de qual processo de produção;
  5. Local de armazenagem;
  6. Massa ou volume de substâncias químicas;
  7. Data de armazenagem.





## Caixa de sugestão

- As empresas devem proporcionar aos trabalhadores um sistema adequado para tratar as reclamações, como por exemplo uma caixa de sugestões. O sistema precisa garantir a confidencialidade e o anonimato da pessoa que fez a denúncia.
- Empresa deve dar um retorno para todas as sugestões que foram encaminhadas, por exemplo, mural de comunicação. Recomenda-se que a empresa faça a análise das sugestões mensalmente.
- O procedimento para fornecimento de críticas ou sugestões deve ser apresentado por escrito.

## LEMBRE-SE

É importante realizar um treinamento com os trabalhadores, explicando sobre este canal de comunicação entre empresa e funcionários.

## Políticas e procedimentos

- As empresas devem ter um sistema de gestão efetivo para gerenciar proativamente o cumprimento do Código de Conduta.
- As políticas devem ser da empresa e não da C&A, entretanto devem conter os seguintes temas: respeito aos direitos humanos, combate ao trabalho forçado, condições de trabalho quanto à saúde e segurança, trabalho infantil, salários e benefícios, horas de trabalho, discriminação, abuso e assédio (políticas disciplinares), liberdade de associação (direitos coletivos respeitados), trabalho regular, meio ambiente, integridade de negócios e cumprimento da legislação.

## LEMBRE-SE

É importante ter uma pessoa responsável por realizar a política, que saiba abordar o assunto e repassar para os funcionários da empresa.



## Auditoria interna

Quando aplicável, a empresa deverá ter um responsável pelas políticas e procedimentos internos, onde realizará também uma inspeção interna nos moldes de uma auditoria da SSC, avaliando os seguintes itens:

1. Estrutural do imóvel;
2. Condições e equipamentos de combate a incêndio;
3. Documentação da empresa nos temas de saúde e segurança e meio ambiente.

## LEMBRE-SE

Os registros das auditorias realizadas devem ficar arquivados para verificação dos auditores da SSC e, principalmente, para que a própria empresa acompanhe a sua evolução.



## Expectativa da C&A sobre Transparência

### *Caro Fornecedor/Subcontratado,*

A C&A selecionou sua empresa para uma avaliação da Rede de Fornecimento Sustentável (SSC). Como a nossa primeira preocupação é compreender a verdadeira situação, é extremamente importante que a sua organização seja honesta, transparente e cooperativa com nossos auditores durante este processo.

A C&A opera sob uma filosofia de melhoria contínua. Nós sabemos que desafios complexos podem ser identificados durante a avaliação. Nossa expectativa é que as unidades de produção de mercadorias para C&A discutam abertamente e honestamente quaisquer questões de conformidade ou de outro assunto. Em contrapartida, a C&A irá fornecer às empresas, que requerem apoio adicional, prazo para realizar as melhorias. O objetivo da avaliação da C&A é identificar as questões e desenvolver um plano realista que permita atingir a conformidade legal e sustentável.

## *Quais são as expectativas da C&A?*

- No dia da auditoria, os gestores/representantes da empresa devem estar cientes e preparados para a avaliação. Em geral, os gestores / representantes devem estar disponíveis, solidários e cooperativos e garantir que não haja atrasos.
- C&A requer acesso irrestrito a todas as áreas da empresa, bem como documentos, registros e funcionários.
- Isso não é um processo de aprovação ou reprovação. Embora a expectativa da C&A é que sua organização atenda aos nossos requisitos, entende-se que as empresas tendem a estar em diferentes estágios de desenvolvimento e maturidade e o pleno cumprimento dos requisitos às vezes pode ser um desafio. Portanto, a C&A irá trabalhar com empresas que são honestas e transparentes sob o espírito de melhoria contínua.

Se você tiver alguma pergunta ou dúvida, não hesite em entrar em contato com C&A, via e-mail, em [ssc@cea.com.br](mailto:ssc@cea.com.br). Muito obrigado antecipadamente por sua cooperação e apoio.

**Canal Aberto** - Nossos fornecedores e subcontratados podem enviar suas mensagens, desvios éticos apontados nas relações em nossa rede, sejam elas C&A x Fornecedores ou Fornecedores x Subcontratados. As mensagens, via e-mail para [canalaberto@cea.com.br](mailto:canalaberto@cea.com.br), serão **tratadas de forma totalmente confidencial** pelo Comitê de Ética da C&A.

Atenciosamente,

**SSC - Rede de Fornecimento Sustentável**

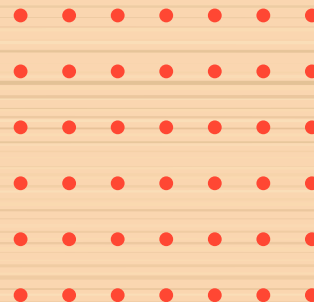


Todas as informações contidas nesta cartilha servem apenas para orientações gerais, com intuito de auxiliar na melhoria contínua da rede produtiva. Toda e qualquer situação de risco identificada em auditoria será levada em consideração no plano de ação, independentemente de estar ou não neste material.

## FALE CONOSCO

[ssc@cea.com.br](mailto:ssc@cea.com.br)

(11) 2134-6441



3ª edição - Fevereiro 2019